ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Miguel Pereira

RESOLUÇÃO Nº. 222, DE 18 DE MARÇO DE 1977.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA, DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º. - Fica Constituida uma COMISSÃO DE INQUERITO, de/ acordo com o art. 56, do Regimento Interno, composta pelos se- / guintes Vereadores: Roberto Ricardo Pires Vieira, Alvanir de Lima Ferreira e Ronaldo dos Santos Guimarães, sob a Presidência do primeiro.

Art. 2º. - A presente COMISSÃO ESPECIAL DE INQUERITO, se / faz necessária em virtude das possiveis irregularidades apresentadas a esta Casa através do ofício nº. 057/77.G.P., datado de / 10 de março de 1977.

Art. 3º. - Em virtude do exposto no artigo anterior, fica/ assim cumprida as exigências do paragrafo 3º do art. 55 do Regimento Interno.

Art. 4º. - A Presente Resolução entrará em vigor na data / de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Miguel Pereira,
em 18 de março de 1977.

Conrado Amadeu Armelão
=Presidente=